



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

INFORMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002923-62.2020.4.05.7100

Assunto: IN TCU N. 084/2020 - AUDITORIA INTEGRADA FINANCEIRA E DE CONFORMIDADE - CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2020 - JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Senhora Diretora da Secretaria Administrativa-JF/RN,

Infôrmo que em reunião realizada no dia de ontem (dia 16/03/21), as unidades de auditoria interna da Justiça Federal da 5ª Região, em atendimento a propositura da SAI-TRF5, deliberaram sobre a necessidade de consultar as unidades administrativas das unidades gestoras, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO (ID-SEI N. 2018676), quanto à observância do disposto no art. 8º da IN TCU N. 084/20, que trata da disponibilização na INTERNET das informações referentes a prestação de contas do exercício 2020.

QA1. Constam atualizadas as seguintes informações sobre os integrantes do rol de responsáveis:

I- nome e número no Cadastro de Pessoa Física (CPF), em formato definido pelo TCU que resguarde a privacidade dos responsáveis;
II- identificação da natureza da responsabilidade (cargos ou funções exercidas);
III- indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;
IV- identificação dos atos formais de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União ou em documento equivalente; e
endereço de correio eletrônico institucional.

QA2. Constam, na totalidade, os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior?

QA3. Consta, na totalidade, o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros?

QA4. Constam, na totalidade, as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos?

QA5. Constam completas e atualizadas as informações sobre a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades e horários de atendimento ao público?

QA6. Constam, na totalidade, os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício?

QA7. Constam, na totalidade, os repasses ou as transferências de recursos financeiros?

QA8. Consta, na totalidade, a execução orçamentária e financeira detalhada?

QA9. Constam, na totalidade, as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas?

QA10. Constam atualizadas e completas as informações acerca da remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada?

QA11. Consta atualizada a informação acerca do contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)?

QA12. Constam, na totalidade, as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade?

Infôrmo também que, além das questões encaminhadas pela SAI-TRF5, no total de 12, incluímos uma questão acerca da informação sobre as demandas das unidade de auditoria interna e externa.

QA13. Constam, na totalidade, os relatórios e informes de fiscalização produzidos pelos órgãos do sistema de controle interno (o que inclui a 1ª e 2ª Linhas de Defesa, bem como a auditoria interna) e pelo controle externo (TCU) durante o exercício financeiro, relacionados à UPC e que tenham sido levados a seu conhecimento, com as eventuais providências adotadas em decorrência dos apontamentos da fiscalização, bem como os resultados das apurações realizadas pelo TCU em processos de representação relativa ao exercício financeiro, relacionados à UPC, e as providências adotadas?

Assim sendo, solicitamos que o questionário anexo (ID-SEI n. 2018676) seja respondido até o dia 23 deste mês, de forma resumida, clara e objetiva, com as devidos esclarecimentos quando não for possível a disponibilização da informação, seja por questões técnicas ou por entender que a centralização da informação será providenciada pelo TRF5.

Para um melhor esclarecimento deve-se observar a página de transparência do TRF5 (PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020), disponível no seguinte endereço: <https://www.trf5.jus.br/index.php/transparencia-e-prestacao-de-contas>.

Faço juntada aos presentes autos da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA (ID-SEI N. 2018675), formulada pela SAI-TRF5, com as 13 questões a serem respondidas pela Administração até o dia 23 deste mês.

Por fim, em todas as informações deverão constar os links de acesso na INTERNET, tanto na página da Justiça Federal quanto na página do TRF5.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ DO REGO LOPES, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 17/03/2021, às 23:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2018659** e o código CRC **6B38FC21**.



JUSTIÇA FEDERAL

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA**

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA

Prezados responsáveis,

Considerando que a prestação de contas, com normas estabelecidas pela Instrução Normativa do TCU nº 84/2020 (documento juntado aos autos), tem como uma das finalidades demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais para atender às necessidades de informação dos órgãos de controle, entre outros, para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão;

Considerando que a prestação de contas objetiva - em especial - também subsidiar as unidades do sistema de controle interno para avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, bem como comprovar a legalidade e avaliar a eficácia, a eficiência e a efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão; e

Considerando que a atuação da unidade de auditoria interna nos trabalhos de asseguarção relacionados às prestações de contas dos responsáveis abrange, entre outros, a avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas, no atendimento das finalidades previstas no art. 8º daquela instrução normativa, solicitamos, com base no item nº 8.24 do Manual de Auditoria Interna da 5ª Região (Ato do Pleno do TRF5 nº 01/2020), que, **até o dia 23/03/2021, em relação aos Arts. 7º e 8º da IN do TCU nº 84/2020,** sejam respondidas, de forma objetiva, as questões estabelecidas no quadro abaixo:

Questões de Auditoria (QA)	Respostas (Indicar o link de acesso à informação no Portal da Transparência da SJRN/TRF5)
<p>QA1. Constatam atualizadas as seguintes informações sobre os integrantes do rol de responsáveis:</p> <p>I- nome e número no Cadastro de Pessoa Física (CPF), em formato definido pelo TCU que resguarde a privacidade dos responsáveis;</p> <p>II- identificação da natureza da responsabilidade (cargos ou funções exercidas);</p> <p>III- indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;</p> <p>IV- identificação dos atos formais de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União ou em documento equivalente; e</p> <p>V- endereço de correio eletrônico institucional.</p>	
<p>QA2. Constatam, na totalidade, os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior?</p>	
<p>QA3. Consta, na totalidade, o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros?</p>	
<p>QA4. Constatam, na totalidade, as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos?</p>	

QA5. Constatam completas e atualizadas as informações sobre a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades e horários de atendimento ao público?	
QA6. Constatam, na totalidade, os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício?	
QA7. Constatam, na totalidade, os repasses ou as transferências de recursos financeiros?	
QA8. Consta, na totalidade, a execução orçamentária e financeira detalhada?	
QA9. Constatam, na totalidade, as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas?	
QA10. Constatam atualizadas e completas as informações acerca da remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada?	

QA11. Consta atualizada a informação acerca do contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)?	
QA12. Constan, na totalidade, as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade?	
QA13. Constan, na totalidade, os relatórios e informes de fiscalização produzidos pelos órgãos do sistema de controle interno (o que inclui a 1ª e 2ª Linhas de Defesa, bem como a auditoria interna) e pelo controle externo (TCU) durante o exercício financeiro, relacionados à UPC e que tenham sido levados a seu conhecimento, com as eventuais providências adotadas em decorrência dos apontamentos da fiscalização, bem como os resultados das apurações realizadas pelo TCU em processos de representação relativa ao exercício financeiro, relacionados à UPC, e as providências adotadas?	

Vale ressaltar que a presente **Solicitação de Auditoria (SA)** não exclui a atribuição de a SAI/SJRN realizar, de forma paralela, mediante as técnicas de auditoria, sua conferência e análise de informações, a fim de ratificar ou questionar os dados fornecidos pelos responsáveis pela divulgação do conteúdo que integra os Arts. 8º e 9º da IN do TCU 84/2020.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**INFORMAÇÃO**

A presente informação trata sobre a resposta ao questionário (doc. SEI 2018675) encaminhado pela Seção de Auditoria Interna, referente à disponibilização na INTERNET das informações relacionadas à prestação de contas do exercício 2020, quanto à observância do disposto no art. 8º, da IN nº 084/2020-TCU.

Vale frisar, inicialmente que, apesar do questionário supramencionado conter assuntos correlatos a diversas áreas da Administração, a Seção de Auditoria Interna remeteu os presentes autos à apenas os Diretores do Núcleo Financeiro e Patrimonial (NFP) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (NTIC).

Assim, de modo a não comprometer a entrega das respostas solicitadas, os dois diretores citados acima, procederam a um levantamento do que já existia disponível nos sites da JFRN e TRF5. Paralelamente, o NTIC começou a desenvolver uma página eletrônica a ser disponibilizada no site da JFRN.

Em reunião dos diretores da Secretaria Administrativa, na data de hoje (24/03/2021), foi deliberado que as pendências ou inconsistências dos dados da página de **Transparência e prestações de contas - Exercício 2020** seriam atualizadas até o dia 09/04/2021, cuja responsabilidade será de cada área específica.

Desta forma, seguem abaixo os link de respostas ao questionário, com exceção da questão **QA13**, cuja responsabilidade é da própria Seção de Auditoria Interna, *smj*.

Questões de Auditoria (QA)	Respostas (Indicar também nesse campo o link de acesso à informação no Portal da Transparência da SJRN e TRF5)
QA1. Constatam atualizadas as seguintes informações sobre os integrantes do rol de responsáveis: I- nome e número no Cadastro de Pessoa Física (CPF), em formato definido pelo TCU que resguarde a privacidade dos responsáveis; II- identificação da natureza da responsabilidade (cargos ou funções exercidas); III- indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função; IV- identificação dos atos formais de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União ou em documento equivalente; e V- endereço de correio eletrônico institucional.	https://www.jfrn.jus.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas/arquivos/rol-de-resposaveis-2020-jfrn.pdf
QA2. Constatam, na totalidade, os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior?	https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-estrategica/planejamento-e-mapa-estrategico#container https://www.cjf.jus.br/observatorio/
QA3. Consta, na totalidade, o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros?	https://arquivos.trf5.jus.br/TRF5/Gestao_Estrategica_Diversos/2020/11/13/20201113Macroprocesso_Finalistico_da_JF5.PDF https://arquivos.trf5.jus.br/TRF5/Auditoria_Interna_Planos_de_Auditoria/2020/05/22/20200522Relatorio_de_Gestao.PDF
QA4. Constatam, na totalidade, as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos?	https://www.trf5.jus.br/index.php/corregedoria
QA5. Constatam completas e atualizadas as informações sobre a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades e horários de atendimento ao público?	http://www5.trf5.jus.br/organogramas/organogramas_sinteticos_sesoes/SJRN/Res.%201-2019%20-%20Estrutura%20Organizacional%20da%20SJ-RN%20-%20DEA%2019.09.2019.pdf https://www.jfrn.jus.br/institucional/varas.xhtml https://www.jfrn.jus.br/administracao/listaTelefonica.xhtml https://www.jfrn.jus.br/balcaovirtual/ https://www.jfrn.jus.br/images/cards/central-de-atendimento.jpg https://www.jfrn.jus.br/institucional/mapaCompetencia.xhtml

QA6. Constatam, na totalidade, os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício?	https://www.jfm.jus.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas/arquivos/relacao-de-obras-2020-jfm.pdf
QA7. Constatam, na totalidade, os repasses ou as transferências de recursos financeiros?	https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-ormamentaria/gestao-demonstrativos-e-relatorios#container
QA8. Consta, na totalidade, a execução orçamentária e financeira detalhada?	https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-ormamentaria/resultado-pdf
QA9. Constatam, na totalidade, as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas?	https://www.jfm.jus.br/transparencia/licitacoes.xhtml https://www.jfm.jus.br/contaspublicas/contaspublicas.xhtml
QA10. Constatam atualizadas e completas as informações acerca da remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada?	https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-de-pessoas/quadro-de-pessoal-e-estrutura-remuneratoria/estrutura-remuneratoria#container
QA11. Consta atualizada a informação acerca do contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)?	https://www.jfm.jus.br/transparencia/sic.xhtml
QA12. Constatam, na totalidade, as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade?	https://arquivos.trf5.jus.br/TRF5/Auditoria_Interna_Planos_de_Auditoria/2021/01/28/20210128SJRN__28012021.PDF
QA13. Constatam, na totalidade, os relatórios e informes de fiscalização produzidos pelos órgãos do sistema de controle interno (o que inclui a 1ª e 2ª Linhas de Defesa, bem como a auditoria interna) e pelo controle externo (TCU) durante o exercício financeiro, relacionados à UPC e que tenham sido levados a seu conhecimento, com as eventuais providências adotadas em decorrência dos apontamentos da fiscalização, bem como os resultados das apurações realizadas pelo TCU em processos de representação relativa ao exercício financeiro, relacionados à UPC, e as providências adotadas?	

Em tempo, podemos observar a página **Transparência e prestações de contas - Exercício 2020** (doc. SEI 2029579), Justiça Federal do Rio Grande do Norte, que está em construção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MEDEIROS DE AZEVEDO, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 24/03/2021, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MONTALVÃO JUNIOR, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 24/03/2021, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2029331** e o código CRC **I8351D85**.